



SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador Sergio Moro

REQUERIMENTO Nº DE - CPMI - 8 de Janeiro

Requer que sejam prestadas, pela Exma. Sra. Presidente do Supremo Tribunal Federal, Rosa Weber, informações por meio da remessa de documentos relativos a inquéritos em tramitação no âmbito do Supremo Tribunal Federal.

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do art. 58, § 3º, da Constituição Federal, do art. 2º da Lei nº 1579 de 1952 e do art. 148 do Regimento Interno do Senado Federal, que sejam prestadas, pela Exma. Sra. Presidente do Supremo Tribunal Federal, Rosa Weber, informações por meio da remessa de documentos relativos a inquéritos em tramitação no âmbito do Supremo Tribunal Federal.

Tendo em vista o recebimento do OFÍCIO Nº 160/2023/GAB/PF, de 21/06/2023, do Ministério da Justiça com informações prestadas pela Diretoria de Investigação e Combate ao Crime Organizado da Polícia Federal, em resposta ao Requerimento nº 384/2023, de minha autoria, fui informado que "as investigações envolvendo os atos ocorridos em 08/01/2023 se dão nos Inquéritos Policiais de nº 2023.0003935 (INQ 4.920), 2023.0003927 (INQ 4.921), 2023.0002181 (INQ 4.922), 2023.0003473 (INQ 4.923) que tramitam no Supremo Tribunal Federal sob relatoria do Ministro Alexandre de Moraes, a cujo juízo compete a autorização para acessos aos autos ou compartilhamento de provas".

Em vista da resposta acima da Polícia Federal, requisita-se, respeitosamente, ao Supremo Tribunal Federal o envio, se possível no prazo de cinco dias, em meio eletrônico:

a) Cópia de todos os laudos e análises periciais realizadas pela Polícia Federal, em caráter preliminar ou definitivo, sobre as gravações ou imagens de câmeras das sedes dos Três Poderes e dos prédios públicos invadidos, bem como sobre as gravações e imagens colhidas dos celulares dos manifestantes ou realizadas por terceiros na Praça dos Três Poderes, no dia 8 de janeiro de 2023, e que instruem os inquéritos ou ações penais em trâmite na Suprema Corte que tenham por objeto os crimes perpetrados na sede dos Três Poderes no dia 08 de janeiro de 2023.

Observamos, por oportuno, que, como esses laudos e análises periciais já foram inseridos e documentados nos autos, o seu compartilhamento a esta CPMI não mais gera risco às investigações ou a diligências em curso, tanto assim que, na forma da Súmula vinculante n. 14 do STF, já são acessíveis às defesas.

JUSTIFICAÇÃO

Os acontecimentos do dia 8 de janeiro de 2023, em Brasília, representam um marco na atual realidade política brasileira. O símbolo dessa data se reflete não só nas marcas de destruição deixadas no patrimônio da sede dos Três Poderes da nossa República, mas também nas diversas narrativas políticas traçadas sob a ótica da polarização política instalada.

O que se busca nesta CPMI é a verdade dos fatos ocorridos e a eventual punição dos envolvidos, seja por ação ou por omissão. Para além das repercussões até então sabidas pela população brasileira, é preciso que esta Comissão efetivamente descortine os reais acontecimentos que desencadearam nos fatos até então conhecidos, afastando as narrativas direcionadas a um sentido ou outro. É preciso que a história seja contada a partir de fatos, não de teorias

ou versões, superando o abismo existente entre grande parcela da população brasileira e as nossas instituições.

Do exposto, a fim de nortear os trabalhos iniciais desta comissão, contamos com o apoio dos demais pares, Senadores e Deputados, para a aprovação deste requerimento.

Sala da Comissão, 26 de junho de 2023.

Senador Sergio Moro
(UNIÃO - PR)